



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com notícias vindas a público, terá sido emitido na passada semana um Parecer do Conselho Geral e de Supervisão da ADSE relativo ao Relatório de Contas do exercício de 2017 da ADSE.

2 – Alegadamente, no referido Parecer, o Conselho Geral e de Supervisão terá deixado alguns alertas relativamente à sustentabilidade da ADSE que, a confirmar-se, são, a nosso ver, muito preocupantes.

3 – Segundo as notícias publicadas, o Conselho Geral e de Supervisão terá referido que a ADSE tinha 492 milhões de euros, mas um passivo de 274 milhões de euros em faturas não pagas, restando 218 milhões de euros. Mais ainda, referirá o Parecer que:

- haverá “dívidas de terceiros – clientes c/c com um valor de quase 212 milhões, dos quais 32 milhões se referem a dívidas das autarquias e 180 milhões a dívidas de clientes esporádicos”;
- “A recuperação destas dívidas depende de decisões políticas. Se não fossem dívidas do Estado a ADSE certamente seria obrigada a constituir uma provisão. Se a ADSE não conseguir recuperar estas dívidas, estes montantes terão de ser abatidos, com perdas efectivas para a ADSE, com consequências graves na sustentabilidade da ADSE”;
- O excedente da ADSE, em 2017, será “de apenas 10,97 milhões de euros”;
- Haverá, ainda, 23 milhões de euros de dívidas do Estado que constarão nas receitas, embora não recebidos;
- Finalmente, terá sido deixado um alerta para a tendência de agravamento a curto prazo da situação da ADSE e terão sido deixadas recomendações para que a ADSE seja dotada de

“meios humanos indispensáveis a um controlo eficaz da despesa, combatendo os consumos excessivos e desnecessários, o desperdício e a fraude” e que “conjuntamente com o Governo, no quadro da diminuição da receita (reembolso do regime convencionado) e de aumento de custos (pagamento pela ADSE dos custos do regime livre), se encontre uma solução que compense a ADSE”.

4 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem vindo a questionar o Senhor Ministro da Saúde relativamente ao funcionamento da ADSE e à eficiência dos seus mecanismos e decisões de gestão. A sustentabilidade da ADSE tem sido, para nós, uma preocupação que, com estas notícias, vindas agora a público, só se agrava.

5 - Nesse sentido, entendemos ser do maior interesse analisar o referido Relatório de Contas do exercício de 2017 da ADSE, bem como o respectivo Parecer emitido pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente do Conselho Directivo da ADSE, por intermédio do Senhor Ministro da Saúde, nos termos e fundamentos que antecedem:

O envio ao Grupo Parlamentar do CDS-PP do Relatório de Contas do exercício de 2017 da ADSE, bem como o respectivo Parecer emitido pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2018

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)